

07 de Dezembro de 2016 – Ano XXVI – Nº222 – Jaboatão dos Guararapes

7 de dezembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 942/2013, que institui a Medalha ao Mérito Batalhas dos Guararapes.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a MEDALHA AO MÉRITO BATALHAS DOS GUARARAPES aos seguintes agraciados: 1- **Humberto Barradas** (I.M), ex-prefeito de Jaboatão entre 1993 e 1996 e vice-prefeito de Geraldo Melo, era fiscal de renda aposentado; 2- **Dom Antônio Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife; 3- **Adiuza Vieira Belo**, professora, historiadora e escritora; 4- **Maria dos Prazeres de Souza**, enfermeira e parteira domiciliar; 5- **Lula Gonzaga Cardoso Ayres** (I.M.), professor, pintor, cenógrafo, fotógrafo, desenhista, muralista e ilustrador; 6- **Luiz Augusto Martins Côrtes** (I.M.), cantor, compositor, pintor e poeta; 7- **Fernando Soares Lyra** (I.M.), advogado, ex-Ministro da Justiça e político pernambucano; 8- **Maria Cecília Brennand Campos**, bailarina e empresária, fundadora do Espaço de Dança e Arte; 9- **Doroti Onir Link** (I.M.), humanitária e defensora dos animais; 10- **Judite Maria dos Santos Cortizo**, advogada e Delegada Especial da Mulher de Jaboatão dos Guararapes; 11- **Fundação Giacomo e Lúcia Perrone**, instituição beneficente; 12- **Valdelene Veronica de Lima**, presidente do Movimento Semente Urbana; 13- **Marcial Oliveira Pontes Filho**, professor e empresário do Colégio Divino Mestre; 14- **Movimento ProCriança**, entidade não governamental sem fins lucrativos; 15- **Paulo Rubem Santiago**, professor e político pernambucano; 16- **Francisco Tércio**, Pastor Presidente das Igrejas Assembleia de Deus do Ministério Novas de Paz; 17- **Maxwell Anderson de Lucena Vignoli**, Promotor de Justiça de Direitos Humanos; 18- **Irene Cardoso de Sousa**, Promotora de Justiça do Ministério Público de PE;

19- **José Luiz de Almeida Melo**, médico, poeta e político.

Art. 2º – A entrega das medalhas e dos diplomas acontecerá no dia 07 de dezembro de 2016, às 18h no cine Teatro Samuel Campelo, neste município.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016

ELIAS GOMES DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEAS Nº 05, 05 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Tutelar suplente para o exercício da titularidade.

O Secretário Executivo Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único, inciso V, do Art. 6º, da Lei Complementar n.º 021/2015, publicada em 13 de março de 2015, e de acordo com os Artigos 4º *caput* e 32, inciso XI da Lei Municipal 1.179/2015, publicada em 29 de abril de 2015; bem como a Portaria 65/2016-GP, publicada em 16 de julho de 2016;

Considerando a renúncia do membro titular do Conselho Tutelar da Regional 03 (Curado), senhor **Márcio Henrique de Oliveira Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o membro suplente do Conselho Tutelar da Regional 03 (Curado) Senhor **Walmir Ramos Mendes Damião**, CPF: 859.125.304-34, RG: 3.260.417 SDS/PE para em substituição a **Marcio Henrique de Oliveira Silva**, CPF: 046.863.314-90, RG: 6.454.623 SDS/PE assumir definitivamente a titularidade do cargo no período restante do mandato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2016.

José Fernando da Silva

Secretário Executivo de Assistência Social

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 095/2016 – Dispensa n.º. 050/2016. **OBJETO:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde Mário Santiago, situado à Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32, Sucupira – CEP: 54.280-325, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 3.2460.046.02.0303.9001-8 e sequencial sob o n.º 1.459613-0. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **LOCADOR:** Marleno Antônio da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 781.228-SSP-PE e CPF n.º 047.760.384-04, residente à Av. Conde Pereira Carneiro, n.º 187, Sucupira – CEP: 54.280-480 -, Jaboatão dos Guararapes-PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.560,01 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Um Centavo). Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016. **Gessyanne Vale Paulino** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 096/2016 – Dispensa n.º. 051/2016. **OBJETO:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Coordenação da II Regional, situado à Avenida Conde Pereira Carneiro, n.º 32-A, 1.º Andar, Sucupira – CEP: 54.280-325, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 3.2460.046.02.0303.9004-2 e sequencial sob o n.º 1.482665.3. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **LOCADORA:** Rosa Maria Barbosa da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.348.335-SSP-PE e CPF n.º 032.654.204-34, residente à Av. Conde Pereira Carneiro, n.º 187, Sucupira, CEP: 54.280-480 – Jaboatão dos Guararapes-PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.884,71 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos). Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2016. **Gessyanne Vale Paulino** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

JABOATÃO PREV

PORTARIA N.º 226, de 05 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a KATIA JEANE FIGUEIRÊDO ALVES, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 8, Referência P, matrícula nº 8273-2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 227, de 05 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a NILZA MARIA DOS SANTOS PAIVA, no cargo de Agente em Manutenção de Infra-Estrutura Escolar, Classe III, Nível L, matrícula nº 9580-0, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 228, de 06 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a EDLENE XAVIER DE LIMA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 9569-9, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 229, de 06 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA FREIRE DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 12.370-6, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 230, de 06 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a SEVERINA FERNANDA DE ALBUQUERQUE ANGELO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 8, Referência P, matrícula nº 7594-9, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 231, de 06 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA LUCIA FALCÃO, no cargo de Guarda Municipal, Especialidade Guarda Municipal I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 10.338-1, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 232, de 06 de dezembro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Músico, matrícula nº 7860-0, lotado na Secretaria Executiva de Cultura, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente